



Quinta-feira, 31 de agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 08/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 5,6 E 7 PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 02/2023,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Retificação dos Editais 05,06 e 07/2023 para o Concurso Público – Edital de Abertura nº 02/2023:

EDITAL 05/2023

ONDE SE LÊ:

INSC	CARGO	NOME
105444	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	ADRIELI SASSI
105008	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	CARINA ORSO GOUVEIA
105325	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	LARIANY FANTY FERRARINI
105946	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	REGIANE BEATRIZ MOURA BECKER
105577	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	RENATA BARBOSA NASCIMENTO
105240	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	SILMARA MUNIZ DOS SANTOS BARARO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

LEIA-SE:

INSC	CARGO	NOME
105444	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 75	ADRIELI SASSI
105008	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	CARINA ORSO GOUVEIA
105325	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 75	LARIANY FANTY FERRARINI
105946	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 75	REGIANE BEATRIZ MOURA BECKER
105577	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 75	RENATA BARBOSA NASCIMENTO
105240	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	SILMARA MUNIZ DOS SANTOS BARARO

EDITAL 06/2023

ONDE SE LÊ:

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CARGO
105444	ADRIELI SASSI	56,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77
105008	CARINA ORSO GOUVEIA	73,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77
105325	LARIANY FANTY FERRARINI	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77
105946	REGIANE BEATRIZ MOURA BECKER	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77
105577	RENATA BARBOSA NASCIMENTO	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77
105240	SILMARA MUNIZ DOS SANTOS BARARO	48,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77

LEIA-SE:

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CARGO
105444	ADRIELI SASSI	56,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

105008	CARINA ORSO GOUVEIA	73,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77
105325	LARIANY FANTY FERRARINI	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78
105946	REGIANE BEATRIZ MOURA BECKER	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78
105577	RENATA BARBOSA NASCIMENTO	80,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78
105240	SILMARA MUNIZ DOS SANTOS BARARO	48,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77

EDITAL 07/2023

ONDE SE LÊ:

INSC	NOME	OBJETIVA	FINAL	CLASS. INICIAL	CLASS. ATUAL	SITUAÇÃO	CARGO	NASCIMENTO	UF	IMPL.	CG	CE
105577	RENATA BARBOSA NASCIMENTO	50,00	50,00	1		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	10/02/1996	PR	22,00	6,00	52,00
105008	CARINA ORSO GOUVEIA	73,50	73,50	2		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	15/02/1996	PR	8,00	2,00	45,00
105325	LARIANY FANTY FERRARINI	72,00	72,00	3		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	27/05/1983	PR	8,00	6,00	52,00
105444	ADRIELI SASSI	56,50	56,50	4		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	25/08/1987	PR	22,00	0,00	35,00

LEIA-SE:

INSC	NOME	OBJETIVA	FINAL	CLASS. INICIAL	CLASS. ATUAL	SITUAÇÃO	CARGO	NASCIMENTO	UF	IMPL.	CG	CE
105008	CARINA ORSO GOUVEIA	73,50	73,50	1		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 77	15/02/1996	PR	8,00	4,00	45,00
105577	RENATA BARBOSA NASCIMENTO	50,00	50,00	1		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78	10/02/1996	PR	22,00	6,00	52,00
105325	LARIANY FANTY FERRARINI	72,00	72,00	2		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78	27/05/1983	PR	8,00	6,00	52,00
105444	ADRIELI SASSI	56,50	56,50	3		APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-JD. PAREDÃO-MICRO ÁREA 78	25/08/1987	PR	22,00	0,00	35,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ALTÔNIA-PR., 31 de Agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: Empresa: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº, 67.156.943/0002-60, com sede à Rodovia 323, Km 326 - CEP: 87.538-000, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do CPF nº. 829.589.049-20 e do RG: 16.520.909-4 SSP/SP, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 021/2022 uma vigência de 12(doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (fornecimento de tubos de concreto para atender futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Obras e Serviços na manutenção das redes coletoras de águas pluviais de vias públicas do Município de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 31/05/2023 a 30/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 30 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0100/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 100/2023 DE 31/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **37.165.425/0001-60**, neste ato representada pelo **JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 94196850, CPF nº. 010.588.989-06, residente na RUA TUPI, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0100/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	20	COLETO DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	3,98	79,52
1	2	800	COLETO DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML	0,67	532,80
1	3	200	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO	1,90	380,80
1	4	100	ESPECULO GRANDE VAGINAL DESCARTAVEL	2,52	252,00
1	5	120	FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO 5 X 4,5	6,57	787,80
1	6	800	SONDA URETRAL Nº 06	1,05	840,00
1	7	2400	SONDA URETRAL Nº 12	1,09	2.604,00
2	1	12	PVPI (POVIDINE TÓPICO) 1000 ML	77,02	924,21
3	1	1900	CLORETO DE SÓDIO INJETAVEL 100 ML	5,20	9.880,00
3	2	1600	CLORETO DE SÓDIO INJETAVEL 250 ML	5,70	9.120,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PREMISSE HOSPITALAR LTDA e de R\$ 25.401,13 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e treze centavos).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 31/08/2023 e término em 30/11/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26. secretaria de



Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

saúde 10.6.15.2.34. teto financeiro- MAC VISA- 339030090000. MATERIAL FARMACOLÓGICO
Altônia-PR., 31/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 190/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0101/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº190/2023 DE 30/08/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **COLUBE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **44.965.100/0001-28**, neste ato representada pelo **GIOVANI COLLE**, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 059.454.019-43, residente na RUA GRECIA, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0101/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO COM ELABORAÇÃO DO LAUDO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS NO BALNEÁRIO DE VILA YARA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	SOLO - SONDAÇÃO SPT (ATÉ 15 METROS)	1.300,00	2.600,00
1	2	1	DESPESA DE MOBILIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO	1.050,00	1.050,00
1	3	1	SOLO - EMISSÃO DE ART	110,00	110,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **COLUBE ENGENHARIA LTDA** e de **R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **31/08/2023** e término em **30/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 31/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066/2023
Processo Administrativo 228/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **Contratação da empresa para prestação de serviços de capacitação aos Profissionais da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Vinculo CREAS e Alta Complexidade – Vinculo Família Acolhedora**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, com sede à Rua Uruguai, 122, Centro – CEP: 88.302-200, na cidade de Itajaí, estado do Santa Catarina, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Proteção Social – 08.004.082440010.2.050.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 31 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 118/2023.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADALBERTO LUIZ TORRES MARCATTO	5.191.523-2-PR	07/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
ALCENIRA GIJÓTTI	5.796.229-2-PR	15/02/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
ALVARO PIZZI	5.435.721-4-PR	22/07/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
CÉLIA MARIA L. DE SOUZA	4.707.696-0-PR	22/06/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
CLEONICE M. GERVASONE	6.577.449-6-PR	10/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
FABIANE GISELE D. MODA BATAGLIA	8.431.765-9-PR	02/10/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
FABELLE RENATA FERRO	9.260.895-6-PR	16/06/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
FRANCISCA ROCHA MOTA	6.796.740-2-PR	15/07/2022/2023	01/09 a 20/09/2023
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-PR	25/08/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
IGOR ZARELLI GATTI	12.989.064-9-PR	19/09/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
JAIQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA	11.108.990-0-PR	16/03/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
JOSE ROBERTO DE PAULA	1.383.573-PR	07/01/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI	9.799.154-5-PR	01/02/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
JULIANA DOS S. DE ANDRADE	10.276.433-1-PR	04/10/2021/2022	01/09 a 15/09/2023
MARINA DA SILVA MORENO	10.414.898-6-PR	18/03/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
LEONARDO ATILIA SILVEIRO DOS SANTOS	9.104.362-9-PR	01/03/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
LUCIANA A. PRIULI DE OLIVEIRA	9.621.556-8-PR	15/04/2022/2023	18/09 a 17/10/2023
LUCINEI BARRAGAN	5.333.812-7-PR	02/04/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
MARCELLA RIBEIRO FOGAÇA	5.310.370-4-PR	03/08/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
MARCIO FERRARI	3.545.711-0-PR	03/09/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
REGIANE AP. MORAES GAIOLA	9.542.557-7-PR	03/04/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
REGINETE MATOS C. SERVANTES	7.414.786-0-PR	01/06/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
RENATA GIMENES A. SANTOS	9.761.982-4-PR	16/10/2022/2023	18/09 a 02/10/2023

RENATA SPOTE	10.632.228-7-PR	01/04/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
RODELEY MARCOS GUIMARAES DE SOUZA	4.386.873-0-PR	06/07/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
ROSIMEIRE AP DE ALMEIDA	5.134.245-3-PR	04/09/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
SANDRO APARECIDO BATAGLIA	1.363.955-0-PR	02/03/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
SIMONE DUCATTI O. ROSA	5.160.264-1-PR	13/08/2022/2023	01/09 a 30/09/2023
VALDENIR SIMONATO	3.653.376-5-PR	01/08/2022/2023	01/09 a 15/09/2023
VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO	3.495.814-9-PR	07/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
YILTON DE SOUSA NERES	4.386.219-7-PR	01/06/2022/2023	18/09 a 02/10/2023
YVADIMIR DA SILVA TORRILHAS	19.563.119-6-SP	07/01/2022/2023	18/09 a 02/10/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 119/2023

Concede licença Prêmio a servidora **ADENILZA SILVANA SCHUENCK**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ADENILZA SILVANA SCHUENCK**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.6.296.359-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de se Serviços Gerais – Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 31/08/2023 à 14/10/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA**, para **Contratação de Empresa Especializada para locação de Carro de Som para Prestação de Serviços de Sonorização durante o evento "1ª CAVALGADA DA INDEPENDENCIA"**, com apoio da Prefeitura Municipal de Altônia, no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**. Com a empresa: **LUCIANO COSTA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.136.458/0001-59, com sede a Avenida Guarani, 2650 – Zona IV - CEP: 87.504-030, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.133920014.2.003.3390.392 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 31 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 234/2022/2018 DE 05/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-ME**. Inscrito no CNPJ sob nº. 10.801.453/0001-70, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, portador do CPF nº. 809.031.426-00 e do RG 3.501.106 SSP/MG, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Tomada de Preços nº. 5/2.022** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2023, reprogramar os serviços de execução de Obra, tendo como base técnica o anexo de Reprogramação do Projeto Original, acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total a ser acrescido no Contrato para execução da referida reprogramação será de **R\$ 27.842,72 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, que corresponde a aproximadamente 1,66 % do valor inicial do contrato, conforme planilha anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município:



Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

FONTES DE RECURSOS: 3103 CONTA 3275.RUAS LOGRADOUROSE
ESTRADAS RURAIS.3693.501.8.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 31 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 191/2.023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 066/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº066/2023 DE 31/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **11.179.644/0001-05**, neste ato representada pelo ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA, portador (a) do RG n.º 2919887, CPF n.º. 003.349.869-58, residente na RUA URUGUAI, na cidade de Itajaí, Estado do SC, resolve firmar o presente Contrato de prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º. 066/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - VINCULO CREAS E ALTA COMPLEXIDADE - VINCULO FAMILIA ACOLHEDORA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	CURSO DE CAPACITAÇÃO - OBJETIVO GERAL. FORNECER SUBSIDIOS TEORICOS, MEMETODOLOGIAS, TECNICOS, OPERATIVOS E ETICOS PARA CONSTRUÇÃO CRITICA DA GEST-IAO DE TRABALHO NO SUAS, CONTRIBUINDO PARA A RESSIGNIFICACAO DO TRABALHO REALIZADO PELAS COORDENAÇÕES DO CRAS E DOS CREAS, POTENCIALIZANDO O PLENO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E SEGURANÇAS AFIANÇADAS, NA PERSPECTIVA DE GARANTIA DE DIREITOS	450,00	900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA e de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **31/08/2023** e término em **30/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **39 secretaria de desenvolvimento social 8.10.8.2.50 centro de referência e especialização 339039480000 serviço de seleção e treinamento.**

Altônia-PR., 31/08/2023